SEMAR
Secretaria do MEIO AMBIENTE e dos RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
PROJETO PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO - ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 4310-BR
EDITAL NCB Nº 01/2004 /PROAGUA SEMI-ÁRIDO /SEMAR
EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE BENS PARA SISTEMA ADUTOR DO GARRINCHO E SISTEMAS INDEPENDENTES DE CARACOL E FARTURA, NO ESTADO DO PIAUÍ, BRASIL

1. O Governo da República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US$ 198.000.000,00 para o financiamento do Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro – PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução das obras civis e fornecimento de bens do Sistema Adutor do Garrincho, constituído pela Adutora do Garrincho e das Adutoras Independentes de Caracol e Fartura, no Estado do Piauí. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial.
2. O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, Convênio Nº 27/2003-MI, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção das obras acima citadas, descritas no Anexo II - Dados do Edital.
3. Os Concorrentes interessados podem obter maiores informações sobre os documentos de Licitação na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, Comissão Permanente de Licitação e inspecionar os documentos de concorrência, no endereço abaixo, das 08:00 às 13:00 horas (hora local), de 2ª a 6ª feira, Rua Desembargador Freitas, 1599 – Centro, Edifício Paulo VI – 2º andar, Teresina, PI, CEP: 64.000 – 240, Fone: 0xx-86-216-2039, Fax: 0xx-86-216-2032, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por Edital à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, conta número 227.231.000-1, agência nº 014 Banco do Estado do Piauí.
4. Os interessados poderão obter maiores informações na SEMAR, Comissão Especial de Licitação, Rua Desembargador Freitas, 1599 – Centro, Edifício Paulo VI – 2º andar, Teresina, PI, CEP: 64.000 – 240, Fone: 0xx-86-216-2039, Fax: 0xx-86-216-2032, das 08:00 às 13:00 horas (hora local), de 2ª a 6ª feira
5. As propostas deverão ser entregues na SEMAR, Comissão Permanente de Licitação, Rua Desembargador Freitas, 1599 – Centro, Edifício Paulo VI – 2º andar, Teresina, PI, até as 10:00 horas do dia 23 de julho de 2004, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e serão abertas às 10:01 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" ou Consórcio.
Teresina, 21 de junho de 2004

FRANCISCO LOPES DA CRUZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

P. P. 10785

OUTROS

AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.ª C O N V O C A Ç Ã O

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, convoca os ACIONISTAS, desta empresa, para uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no Edifício Sede da AGESPISA, à Av. Marechal Castelo Branco, 101-Norte, em Teresina-PI., às **11:00** horas do dia **22 de junho de 2004** em 1.ª reunião, e às **11:30 horas** do mesmo dia em 2.ª reunião, para deliberar sobre o seguinte:

1. Estrutura organizacional da Empresa;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina, 15 de junho de 2004.

AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente

P. P. 10748
3-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Lei n.º 343/04, DE 24 DE MAIO DE 2004

Autoriza a Prefeitura Municipal de Floriano, a Proceder a Doação de Terreno desapropriado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas por Lei.

FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo florianense, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Floriano, autorizada a doar à sociedade empresarial **BRASIL BIODIESEL LTDA**, sediada na Av. Jockey Clube, n.º 299, sala n.º 1401, ED. EUROBUSINESS, Teresina(PI), CEP 64.049-240, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.799.312/0001-20, inscrição Estadual sob o n.º 1945105-2, Imóvel desapropriado do **Sr. CONEGUNDES GONÇALVES DE OLIVEIRA,** através do Decreto n.º 420/2004, situado no Município de Floriano, área de expansão urbana, com área de 10 ha, limitando-se **AO NORTE** com a linha de transmissão de 69 Kv da CHESF; **AO LESTE**, com a estrada que liga o bairro Guia a localidade "Joana"; **AO SUL**, com terras do Sr. Conegundes Gonçalves de Oliveira; **AO OESTE** com, com terras do Sr. Conegundes Gonçalves de Oliveira.

Art. 2.º - O terreno objeto da presente doação destina-se à implantação de empreendimento industrial de esmagamento e transesterificação de mamona.

Art. 3.° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 24 de Maio de 2004.

José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Deusdete Pereira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Vera Lúcia Sousa Guida de Miranda
Secretária Executiva

P. P. 10790

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O CENTRO ACADÊMICO DE TURISMO – CATUR, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, fundado em 18 de maio de 2004, é uma entidade autônoma civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, constituída na forma deste Estatuto, tem como finalidade principal desenvolver no seio da classe estudantil o interesse por reuniões e encontros de caráter cívico, cultural, técnico, científico, artístico e desportivo, objetivando uma melhor integração dos acadêmicos de turismo com as demais áreas de atuação da universidade e entidades afins. Teresina (PI), 18 de junho de 2004. Willamys Carneiro Carvalho – Presidente.

P. P. 10788